

**PORTARIA Nº340/17, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01.01.16 a 31.12.16 e o período de gozo a contar de 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI, durante o espaço de 30(trinta)dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 01 de novembro de 2017 ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de novembro de 2017 da Servidora LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS  
17 DE OUTUBRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**  
Secretário da Administração